		DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO	CÓD.	VALOR (R\$)		
	I - SERVIÇOS EM GERAL					
1		EPROGRÁFICA OU OUTRA VIA DE DOCUMENTO EMITIDA POR SAMENTO DE DADOS, INCLUSIVE BUSCA; POR FOLHA	1058	1,81		
2	INSCRIÇ <i>i</i>	ÃO EM CONCURSO PÚBLICO:				
		COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL DE INSTRUÇÃO SUPERIOR	1104	258,66		
	II	COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL DE INSTRUÇÃO MÉDIO	1112	113,44		
	III	OUTROS	1201	68,06		
3	EXPEDIÇ	ÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS, POR DOCUMENTO	1236	45,37		
		II - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA				
		Na Secretaria da Saúde (SES)				
1		DE PROJETOS DE PRÉDIOS NÃO-RESIDENCIAIS, SUJEITOS À APROVAÇÃO DPA/CISPOA; POR M 2 DE ÁREA CONSTRUÍDA	2097	1,13		
2	REGISTR	A PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTO NADO OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (SAA)	2160	113,44		
3		INICIAL, INCLUSIVE VISTORIA PRÉVIA E RENOV. ANUAL DE SERV. DE VIG. ÇOUGUE; AG. TRANSFUSIONAL; AMBULANTES; AMBUL. MÉD. E VET.,	2178	190,59		
4	DIETÉTIC	PRODUTOS: ALIMENTOS (EXCETO DE ORIGEM ANIMAL), ADITIVOS, COS E EMBALAG., MEDICAM. E SEUS SIMILARES, COSMÉTIC. E ANITÁRIOS DA CAT. I	2305	376,65		

	LICENÇA	:			
	ı		RA COMERCIALIZAR PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES	2372	190,59
	II	PAI	RA FABRICAR PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES	2380	376,65
			Na Secretaria da Agricultura e Abastecimento		
6			ROJETOS DE PRÉDIOS NÃO-RESIDENCIAIS, SUJEITOS A APROVAÇÃO		
_			R M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	2569	1,13
7			RA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTO	0577	440.44
_			O OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (SSMA)	2577	113,44
8	ALVARA		NOVAÇÃO ANUAL:		
		INC	LUINDO REGISTRO E VISTORIA PRÉVIA, PARA ESTABELECIMENTOS JEITOS À APROVAÇÃO DA SAA/DPA/CISPOA	2194	567,24
	i		RA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2232	190,59
	"		RA COMERCIALIZAÇÃO DE VACINA ANTI-AFTOSA	2488	285,89
0			E PRODUTOS, RÓTULOS OU EMBALAGENS; POR UNIDADE	2550	376,65
			FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL:	2000	376,63
10	INSPEÇA		RA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM		
			MAL:		
	<del>- '</del>		BOVINO E BUBALINO; POR UNIDADE	2437	3,96
		•	AVES; POR LOTE DE 100 UNIDADES	2445	2,69
			SUÍNOS E CAPRINOS; POR UNIDADE	2453	1,33
			KA DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE	2400	1,33
	II		IGEM ANIMAL:		
			BOVINO E BUBALINO; POR UNIDADE	2472	1,70
			AVES; POR LOTE DE 100 UNIDADES	2473	1,15
		•	SUÍNOS E CAPRINOS; POR UNIDADE	2474	0,57
		,	KA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE	2414	0,57
	III	PR	ODUTOS DE ORIGEM ANIMAL:		
		1 10	FABRICAÇÃO DE CÁRNEOS INDUSTRIALIZADOS; POR LOTE DE 100		
		a)	KG	2461	2,72
			PASTEURIZAÇÃO DE LEITE; POR LOTE DE 100 LITROS	2470	1,36
			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS; POR LOTE DE 100 KG	2518	1,36
11	VIGII ÂNC		SANITÁRIA EM LEILÕES OU REMATES, POR EVENTO:	2010	.,
•	I		250 ANIMAIS	2526	272,27
	i		MA DE 250 ANIMAIS	2534	544,55
			CONTROLE, INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU VIGILÂNCIA	2001	0.1,00
12			GICA, VISANDO À ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS INFECTO-		
	CONTAG				
		IND	ÚSTRIA DE LATICÍNIOS, POR 500 LITROS DE LEITE RECEBIDAS, OU		
	1	FRA	4ÇÃO	2593	0,40
		PR	ODUTOR, POR 500 LITROS DE LEITE ENTREGUES NA INDÚSTRIA, OU		
	II		AÇÃO	2607	0,40
			DÚSTRIA DE CARNE E ABATEDOUROS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS		
	l		ATES REALIZADOS NO SISTEMA DE CUSTEIO OU PRESTAÇÃO DE		
	III		RVIÇOS PARA TERCEIROS:	0045	2.22
			POR BOVINO ABATIDO	2615	0,68
			POR SUÍNO, OVINO E CAPRINO ABATIDO	2623	0,24
		c)	POR LOTE DE 500 AVES ABATIDAS, OU FRAÇÃO	2631	0,20
	IV		PRODUTOR:		
			POR BOVINO ENTREGUE PARA ABATE	2658	0,68
			POR SUÍNO, OVINO E CAPRINO ENTREGUES PARA ABATE	2666	0,24
			POR LOTE DE 500 AVES ENTREGUES PARA ABATE, OU FRAÇÃO	2674	0,20
			TREPOSTO DE OVOS, A CADA 500 DÚZIAS COMERCIALIZADAS, OU		
	V		4ÇÃO	2690	0,20
	<del>,                                    </del>		ODUTOR, A CADA 500 DÚZIAS DE OVOS COMERCIALIZADAS, OU	0704	2.22
	\ <i>1</i> 1		AÇÃO	2704	0,20
	VI				
	VI	PR	ODUTOR DE MATERIAL GENÉTICO, DE ANIMAIS REPRODUTORES, DE		
		PR( AVI	ES DE POSTURA PARA FINS DE MULTIPLICAÇÃO E DE ANIMAIS		
	VI	PR( AVI	ES DE POSTURA PARA FINS DE MULTIPLICAÇÃO E DE ANIMAIS ADORES DE SÊMEN:		
		PR( AVI	ES DE POSTURA PARA FINS DE MULTIPLICAÇÃO E DE ANIMAIS		

			POR SUÍNO, OVINO E CAPRINO EXISTENTE NO ESTABELECIMENTO,		
			EM SEU PODER OU GUARDA, NA DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA EM		
		b)	30 DE ABRIL DE CADA ANO	2720	0,24
			POR LOTE DE 500 AVES DE POSTURA, EXISTENTES EM SEU PODER	0700	
		C)	OU GUARDA, AO FINAL DE CADA ANO, OU FRAÇÃO IMPORTADOR DE CARNE BOVINA, SUÍNA E DE AVES, POR	2739	0,20
	VIII		TONELADA	_	25,90
	V III		III - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		20,00
1	EXPEDIÇ	ÃO [	DA CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL E DA CARTEIRA DE NOME SOCIAL:	I	
	Ι,	1 <sup>a</sup> \		3573	ISENTO
	II	2ª \	/IA	3581	90,75
			RVIÇO EXPRESSO (INCLUI EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE		
	III		ENTIDADE)		117,98
	IV		RVIÇO DOMICILIAR (INCLUI EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE ENTIDADE)		117,98
2	ALVARÁ:				
			FISCALIZAÇÃO DE OFICINA DE QUALQUER ESPÉCIE QUE		
	ı		MERCIALIZE, REFORME OU LIMPE ARMAS EM GERAL; ANUAL	3050	299,50
			FISCALIZAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÃO, INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS,		
$\vdash$	II .		ODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS E CORROSIVOS; ANUAL:  FABRICANTE	3069	1.411,31
				3085	453,79
			COMERCIANTE, REPRESENTANTE, IMPORTADOR E EXPORTADOR FISCALIZAÇÃO PARA DEPÓSITO DE EXPLOSIVOS OU INFLAMÁVEIS;	3003	455,79
	Ш		JAL	3093	453,79
	•••		LICENÇA PARA O COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO; ANUAL:	0000	100,10
	IV		BRICANTE		
		a)	FABRICANTE	3107	939,36
		b)	ATACADISTA OU VAREJISTA	3123	299,50
			LICENÇA E FISCALIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE INFLAMÁVEIS		
	V		EXPLOSIVOS; ANUAL	3131	113,44
			LICENÇA E FISCALIZAÇÃO PARA O USO OU O EMPREGO DE	0440	224.24
	VI		PLOSIVOS OU INFLAMÁVEIS; ANUAL	3140	304,04
	VII		LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE COLEÇÃO DE ARMAS: ATÉ 10 ARMAS; ANUAL	3158	EA AE
			MAIS DE 10 ARMAS; ANUAL	3166	54,45 172,44
			LICENÇA E FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE	3100	172,44
	VIII		GANIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA PARTICULAR; ANUAL	3174	4.537,98
	IX		LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE CLUBE OU ESTANDE DE TIRO	3646	453,79
3	AUTORIZ				, -
	J	PAF	RA PORTE OU TRÂNSITO DE ARMAS EM GERAL, POR UNIDADE:		
		a)	BIANUAL	-	226,89
			QUADRIENAL	-	453,79
			RA INSTALAÇÃO DE ALARME EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO		
Ш	II		U COMERCIAL; POR ESTABELECIMENTO	3212	2.268,99
	III		RA MUDANÇA DE MODELO DE UNIFORME	3506	771,45
	IV		CARTA "BLASTER"; POR UNIDADE	3514	589,93
	v		RA TRÂNSITO DE CARGAS TÓXICAS, ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E PLOSIVOS:		
	٧		SEM ESCOLTA	3590	68,06
			COM ESCOLTA	3603	907,59
$oldsymbol{\sqcup}$	REGISTR			5500	301,30
4	0.0110	<u> </u>	DE HOTEL, PENSÃO, HOSPEDARIA, CASA DE CÔMODOS OU	<del></del>	
4		ı	ASSEMELHADOS; POR QUARTO OU APARTAMENTO; ANUAL	3336	11,34
4	<u> </u>				45.07
4	l II		DE MOTEL; POR QUARTO; ANUAL	3344	45,37
4	I II		DE ARMAS EM GERAL, BEM COMO TRANSFERÊNCIA, POR UNIDADE	3344	45,3 <i>1</i> 113,44
4			DE ARMAS EM GERAL, BEM COMO TRANSFERÊNCIA, POR UNIDADE REGISTRO DE PESSOA NATURAL QUE OPERE EM ATIVIDADE DE	3344	•
4	III		DE ARMAS EM GERAL, BEM COMO TRANSFERÊNCIA, POR UNIDADE REGISTRO DE PESSOA NATURAL QUE OPERE EM ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA PARTICULAR E ASSEMELHADOS OU INSTALAÇÃO DE	-	113,44
4			DE ARMAS EM GERAL, BEM COMO TRANSFERÊNCIA, POR UNIDADE REGISTRO DE PESSOA NATURAL QUE OPERE EM ATIVIDADE DE	3344	•

			REGISTRO DE EMPRESAS DE DESMANCHE, RECUP. OU REVENDA		
			DE PEÇAS DE VEÍCULOS, OU ESTABELECIM. ASSEMELHADOS, BEM		
	VI		COMO VISTORIA; ANUAL	3670	1.134,49
	VII		REGISTRO DE EMPRESAS DE COMERCIO DE JÓIAS, PEDRAS OU METAIS PRECIOSOS, BEM COMO VISTORIA; ANUAL	3689	1.134,49
			REGISTRO DE EMPRESAS CONFECCIONADORAS DE CHAVES E		,
	VIII		ESPECIALIZADAS EM CONSERTOS DE FECHADURAS, BEM COMO VISTORIA; ANUAL	3697	453,79
5		CAD	OS, TAXAS E SERVIÇOS EM GERAL:	0001	400,10
Ť	<u> </u>	-	CERTIFICADO MENSAL DE REGULARIDADE DE SISTEMA DE ALARME		
	I		BANCÁRIO, POR AGÊNCIA	3417	136,13
	II		REVOGADO		
	III		CERTIDÃO, INCLUSIVE BUSCA, DE PERÍCIAS DIVERSAS, EXCETO AS DESTINADAS À INSTRUÇÃO DE PROCESSO CRIMINAL:		
		a)	NA SEDE	3522	544,55
		b)	FORA DA SEDE	3530	816,83
	IV		FOTOGRAFIA QUE ACOMPANHA LAUDO PERICIAL; POR UNIDADE	3549	45,37
	V		TAXA DE VISTORIA EM ESTÁDIOS, GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL, ANUAL:		
		,	ATÉ 1.000 PESSOAS	3484	1.134,49
		_	DE 1.000 A 3.000 PESSOAS	3484	1.361,39
			DE 3.000 A 5.000 PESSOAS	3484	1.588,29
			DE 5.000 A 10.000 PESSOAS	3484	2.268,99
		e)	DE 10.000 PESSOAS	3484	4.537,98
	VI		REVOGADO	-	0,00
•	VII		CERTIFICADO DO PLANO DE SEGURANÇA BANCÁRIA		1.295,48
ь	EXAME:	חר	CAPACIDADE TÉCNICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO	3700	127.06
	l II		APTIDÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO	3719	127,06 127,06
	II .	DΕ	No Corpo de Bombeiros	37 19	121,00
7	SERVICO	S F.S	SPECIAIS NÃO EMERGENCIAIS, POR HOMEM/HORA	-	113,44
	OLITVIÇO		IV - SERVIÇOS DE TRÂNSITO		110,11
1	EXPEDIÇ	ÃO:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Т	
1	EXPEDIÇ	DE DIR	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -,		
1	EXPEDIÇ.	DE DIR POI	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:		73.51
1	EXPEDIÇA I	DE DIR POI <b>a)</b>	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO: CNH OU PD, PRIMEIRA VIA	-	•
1	EXPEDIÇ.	DE DIR POI <b>a)</b>	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO: CNH OU PD, PRIMEIRA VIA CNH OU PD, SEGUNDA VIA	-	73,51
1	EXPEDIÇ.	DE DIR POI <b>a)</b>	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA RIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO: CNH OU PD, PRIMEIRA VIA CNH OU PD, SEGUNDA VIA PID		73,51 73,51 81,68
1	EXPEDIÇ.	DE DIR POI	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH	- - - -	73,51
1	I I	DE DIR POI	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS	- - - -	73,51 81,68
1	ı	DE DIR POI <b>a) b) c)</b> DE SEC DE	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E	- - - -	73,51 81,68 129,54
1	I II	DE DIR POI a) b) c) DE SEC EM	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO	- - - -	73,51 81,68 129,54 196,13
1	I II	DE DIR POI a) b) c) DE SEC EM DE -:	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV	- - - -	73,51 81,68 129,54 196,13 38,86
	II II-A	DE DE SEC EM DE A)	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV	- - - - -	73,51 81,68 129,54 196,13 38,86
	II II-A	DE DE SEC EM DE A)	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV	- - - - -	73,51 81,68 129,54 196,13 38,86
	II II-A	DE DIR POI a) b) DE SEC EM DE -: a) b)	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV  PRIMEIRA VIA  SEGUNDA VIA	- - - - -	73,51 81,68 129,54 196,13 38,86 104,36
	II II-A III EXAME:	DE DIR POI a) b) DE SEC EM DE -: a) b)	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV  PRIMEIRA VIA  SEGUNDA VIA  APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, POR EXAME	- - - - - -	73,51 81,68 129,54 196,13 38,86 104,36 93,93
	II II-A III EXAME:	DE DE EM DE -: a) DE	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA LIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV  PRIMEIRA VIA  SEGUNDA VIA  APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, POR EXAME  AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, POR EXAME	- - - - - - -	73,51 81,68 129,54 196,13 38,86 104,36 104,36 93,93 93,93
	II III EXAME:	DE DE DE TEC	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA IGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV  PRIMEIRA VIA  SEGUNDA VIA  APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, POR EXAME  AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, POR EXAME		73,51 81,68 129,54 196,13 38,86 104,36 104,36 93,93 93,93 51,16
	II III III IV	DE DE DE TEC	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA IGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV  PRIMEIRA VIA  SEGUNDA VIA  APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, POR EXAME  AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, POR EXAME  ÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR, POR EXAME	- - - - - - - - - - -	73,51 81,68 129,54 196,13 38,86 104,36 104,36 93,93 93,93 51,16 88,98
2	II III III IV V	DE DE SEC EM DE -: a) DE DE TEC PR/PFF	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA IGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV  PRIMEIRA VIA  SEGUNDA VIA  APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, POR EXAME  AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, POR EXAME		73,51 81,68 129,54 196,13 38,86 104,36 104,36 93,93 93,93 51,16 88,98
2	II III III IV	DE DE EM DE TEC PER PER	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA RIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV  PRIMEIRA VIA  SEGUNDA VIA  APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, POR EXAME  AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, POR EXAME  ÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR, POR EXAME  RÍCIA EM JUNTA MÉDICA E PSICOLÓGICA		73,51 81,68 129,54 196,13 38,86 104,36 104,36 93,93 93,93 51,16 88,98
2	II III III IV V	DE DE EM DE -: a) DE DE TEC PRA	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA RIGIR – PD – E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV  PRIMEIRA VIA  SEGUNDA VIA  APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, POR EXAME  AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, POR EXAME  ÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR, POR EXAME  RÍCIA EM JUNTA MÉDICA E PSICOLÓGICA		73,51 81,68 129,54 196,13 38,86 104,36 104,36 93,93 93,93 51,16 88,98 550,83
2	II II-A III EXAME: I III IV V LICENÇA:	DE DE EM DE -: a) DE DE TEC PRAMO	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH –, PERMISSÃO PARA RIGIR – PD– E PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR – PID -, R DOCUMENTO:  CNH OU PD, PRIMEIRA VIA  CNH OU PD, SEGUNDA VIA  PID  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – NA RENOVAÇÃO DA CNH  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV -, PRIMEIRA E GUNDA VIAS  CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV – PARA VEÍCULO ESTOQUE NO RENAVE  CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV  PRIMEIRA VIA  SEGUNDA VIA  APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, POR EXAME  AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, POR EXAME  ÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR, POR EXAME  RÍCIA EM JUNTA MÉDICA E PSICOLÓGICA		73,51 81,68 129,54 196,13 38,86

4	ALVARÁ /	ANUAL DE:		
		PESSOAS JURÍDICAS E OFICIAIS DE REGISTRO	-	771,45
	•	INSTRUTOR PRÁTICO, INSTRUTOR TEÓRICO, IDENTIFICADOR VEICULAR		,
		DOCUMENTAL, PREPOSTO DE DESPACHANTE, INSPETOR DE		
		SEGURANÇA VEICULAR E AMBIENTAL E DEMAIS PROFISSIONAIS		
	II	CREDENCIADOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	90,74
		DIRETOR-GERAL, DIRETOR DE ENSINO, MÉDICO, PSICÓLOGO E		
	III	DESPACHANTE DE TRÂNSITO	-	453,79
5				
	I	VEÍCULO PESADO - DESLOCAMENTO ATÉ 20 KM	-	758,51
	II	VEÍCULO DE PORTE MÉDIO - DESLOCAMENTO ATÉ 60 KM	-	361,54
	III	MOTOCICLETAS E SIMILARES - DESLOCAMENTO ATÉ 60 KM	-	289,23
		ADICIONAL INCIDENTE NA REMOÇÃO DE VEÍCULO POR QUILÔMETRO		
	n.,	EXCEDENTE AO DESLOCAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I A III DESTE		40.44
	IV	ITEM (QUALQUER TIPO DE VEÍCULO)	-	12,14
	\ \	ADICIONAL INCIDENTE NA REMOÇÃO DE VEÍCULO PESADO POR HORA		270.02
	V	TRABALHADA NO LOCAL DA REMOÇÃO (POR HORA CHEIA)	-	379,23
		ADICIONAL INCIDENTE NA REMOÇÃO DE VEÍCULO DE PORTE MÉDIO, MOTOCICLETAS E SIMILARES ACIMA DE DUAS HORAS TRABALHADAS		
	VI	NO LOCAL DA REMOÇÃO	_	189,62
	V 1	VEÍCULO COM DANO/AVARIA OU DECORRENTE DE AUTOLESÃO.	_	109,02
	VII	(VALOR EQUIVALENTE AOS ITENS I, II, III, IV, V E VI)	_ [	
6		(W.EGIT EQUIVILENTE / 100 HENO I, II, III, IV, V E VI)		
U	ESTADA.	DIÁRIA DE MOTOCICLETA E SIMILARES	_	29,66
		DIÁRIA DE VEÍCULO DE PORTE MÉDIO		37,07
	- "	DIÁRIA DE VEICULO PESADO	-	81,25
	111	VEÍCULO COM DANO/AVARIA OU DECORRENTE DE AUTOLESÃO.	-	01,23
	IV	(VALOR EQUIVALENTE AOS ITENS I, II, III)		
7		A E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO:		
	VISTORIA I	MOTOCICLETA E SIMILARES		77,36
	i	VEÍCULO DE PORTE MÉDIO	_	104,37
	"	VEÍCULO PESADO	_	156,55
8		O DE SEGURANÇA VEICULAR:	-	130,33
0	INSFLÇA	MOTOCICLETA E SIMILARES		181,51
		VEÍCULO LEVE	-	
			-	226,89
	III	VEÍCULO PESADO (2 EIXOS)	-	453,79
	IV	EIXO ADICIONAL (VEÍCULO PESADO)	-	90,75
		TÃO DE REGISTRO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE VEÍCULO TOR, BEM COMO DE REBOQUE E SEMIRREBOQUE NÃO		
9		OPULSORES E, QUANDO DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE		
•		DADE, PARA QUALQUER VEÍCULO REGISTRADO EM OUTRA UNIDADE DA		
	FEDERA(			182,87
10		TO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO E GRAVAME VEICULAR:		
		REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO GRAVADO		
		COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO		
	<u> </u>	MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO, PENHOR E GRAVAMES SIMILARES		208,57
	II	INCLUSÃO DE RESERVA DE GRAVAME VEICULAR	-	70,64
11	COMUNIC	CAÇÃO DE VENDA	_	46,63
40	ESCOLH/	A É RESERVA DE CARACTERES ALFANUMÉRICOS DE PLACAS DE		
12	VEÍCULO	S	-	475,03
	V - UNI	DADES DE CONSERVAÇÃO, DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E F CORRELATOS	AUNÍSTICOS E S	ERVIÇOS
1	UNIDADE	S DE CONSERVAÇÃO		
-		VISITAÇÃO E USO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE		
	l ı	CONSERVAÇÃO (VISITANTE/DIA)	_	22,66
2	RECURSO	OS FAUNÍSTICOS E SERVIÇOS CORRELATOS		
_	I	CADASTRO		
	•	CADASTRO DE CRIADORES AMADORES DE PASSERIFORMES –		
		a) SISPASS	_	167,37
		1 / 1		,
		CADASTRO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE CRIADORES		

	II	ΑU	TORIZAÇÃO		
			AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – CRIADOURO COMERCIAL E		
		a)	ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE FAUNA SILVESTRE	-	302,25
			AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO – CRIADOURO COMERCIAL E		
		l	ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE FAUNA SILVESTRE E		
		b)	ZOOLÓGICOS PRIVADOS	-	302,25
			AUTORIZAÇÃO DE USO DE MANEJO – CRIADOURO COMERCIAL E		
		٦	ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE FAUNA SILVESTRE E ZOOLÓGICOS PRIVADOS		202.25
		C)		-	302,25
		۸/	AUTORIZAÇÃO PARA TORNEIO DE CANTO OU CONCURSO, DE PASSERIFORMES NATIVOS, POR EVENTO		680,63
2	SED//ICC		M RECURSOS HÍDRICOS	-	000,03
<u>ა</u>	SERVIÇU		CADASTRO DE EMPRESAS PERFURADORAS DE POÇO TUBULAR		151,12
		•		-	
			AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	-	151,12
		c)	OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	-	377,82
		d)	RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA ÁGUA SUPERFICIAL	-	151,12
		١,	OUTORGA DE USO CONSUNTIVO DE ÁGUA SUPERFICIAL COM		
		e)	EXCEÇÃO DOS ITENS "F", "G" E "H"	-	377,82
		_	OUTORGA DE USO CONSUNTIVO DE ÁGUA SUPERFICIAL EM		454.40
		T)	AÇUDES	-	151,12
		۵,	OUTORGA DE ÁGUA SUPERFICIAL PARA FORNECIMENTO A TERCEIROS		604.54
			OUTORGA PARA TERMELÉTRICA	-	604,51 604,51
		n)		-	604,51
			OUTORGA PARA USOS NÃO CONSUNTIVOS COM EXCEÇÃO DOS ITENS "J", "K" E "L"		75 56
			OUTORGA PARA HIDROELÉTRICA	-	75,56 604,51
		j)		-	•
		+ -	OUTORGA PARA NAVEGAÇÃO COMERCIAL	-	377,82
		I)	OUTORGA PARA PONTES, ANCORADOUROS E ECLUSAS	-	604,51
		\	AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE		202.25
		•	AÇUDE OU BARRAGEM EM TERRA	-	302,25
		n)	ALVARÁ DE AÇUDE OU BARRAGEM EM TERRA	-	302,25
		_,	AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE		755.64
			AÇUDE OU BARRAGEM EM ALVENARIA OU CONCRETO ALVARÁ DE AÇUDE OU BARRAGEM EM ALVENARIA OU CONCRETO	-	755,64
		p)	1	-	755,64
		۵۱	CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGENS SEGUNDO A LEI FEDERAL № 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010		75,65
		4)	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS	-	73,03
			DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 12.334/10 (SEGURANÇA DE		
		r)	BARRAGENS)	_	755,64
		٠,	VI - SERVIÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E	IRRIGAÇÃO	100,04
	TÍTULO F	)F C	ONCESSÃO DE DOMÍNIO ÚTIL DE TERRENO RESERVADO AO	intraio, tg/ to	
1			ERMO DE CESSÃO DE USO (PERMISSÃO, CONCESSÃO DE DIREITO		
•			SÃO), A TÍTULO ONEROSO	1503	226,89
			ROPRIEDADE DE TERRAS DEVOLUTAS E DE LOTES RURAIS,		,
2			SUBURBANOS OU, AINDA, DE LEGITIMAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE		
			MARIA E OUTRAS CONCESSÕES	1511	113,44
_	DECLARA	٩ÇÃ	O COM FINS GEOGRÁFICOS, CARTOGRÁFICOS E TERRITORIAIS	1520	113,44
3			DE DOCUMENTOS (MAPAS, CROQUIS, PLANTAS), PARA		·
_	<b>EMPRÉS</b>	LIIVI	DE CÓDIA DEDDOCDÁTICA DOD DOCUMENTO.		
4	EMPRÉS CONFEC	ÇÃO	DE CÓPIA REPROGRÁFICA, POR DOCUMENTO:		
_	EMPRÉS CONFEC I	ÇÃO	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900	1538	231,43
_	EMPRÉS CONFEC I	ÇÃO DO		1538 1546	•
_	CONFEC I	ÇÃO DO DO	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900		154,28
_	CONFEC I II	ÇÃO DO DO	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1901 A 1930	1546	154,28 104,37
_	III	ÇÃO DO DO DO	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1901 A 1930 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1931 A 1960 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1961 A 1980	1546 1554 1562	154,28 104,37 77,14
4	IIIIV	ÇÃO DO DO DO DO	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1901 A 1930 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1931 A 1960 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1961 A 1980 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1981 EM DIANTE	1546 1554	154,28 104,37
_	IIIIV	ÇÃO DO DO DO DO	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1901 A 1930 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1931 A 1960 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1961 A 1980 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1981 EM DIANTE RENOVAÇÃO BIANUAL DO CADASTRO:	1546 1554 1562	154,28 104,37 77,14
4	IIIIV	ÇÃO DO DO DO DO EO E	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1901 A 1930 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1931 A 1960 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1961 A 1980 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1981 EM DIANTE RENOVAÇÃO BIANUAL DO CADASTRO: TABELECIMENTOS DE COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E	1546 1554 1562	154,28 104,37 77,14
4	IIIIV	DO DO DO DO DO EO E PR	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1901 A 1930 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1931 A 1960 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1961 A 1980 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1981 EM DIANTE RENOVAÇÃO BIANUAL DO CADASTRO:	1546 1554 1562	154,28 104,37 77,14 45,37
5	IIIIVVVREGISTR	ÇÃC DO DO DO DO ES ES PR FIT	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1901 A 1930 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1931 A 1960 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1961 A 1980 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1981 EM DIANTE RENOVAÇÃO BIANUAL DO CADASTRO: TABELECIMENTOS DE COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E ESTADORES DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS	1546 1554 1562 1570	154,28 104,37 77,14 45,37
5	IIIIVVVREGISTR	ÇÃC DO DO DO DO ES' PR FIT	CUMENTOS CONFECCIONADOS ATÉ O ANO DE 1900 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1901 A 1930 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1931 A 1960 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1961 A 1980 CUMENTOS CONFECCIONADOS DE 1981 EM DIANTE RENOVAÇÃO BIANUAL DO CADASTRO: TABELECIMENTOS DE COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E ESTADORES DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS OSSANITÁRIOS	1546 1554 1562 1570	77,14

		a)	GRANDES CULTURAS, POR TONELADA OU FRAÇÃO	1660	6,80
		b)	OLERÍCOLAS, POR KG OU FRAÇÃO	1678	0,67
			BATATA-SEMENTE, POR TONELADA OU FRAÇÃO	1686	13,61
		•	ONTROLE, FISCALIZAÇÃO OU PROMOÇÃO DO VINHO E DE		-,-
7			DA UVA E DO VINHO, POR ESTABELECIMENTO, POR TONELADA DE		
	UVA INDU	STF	RIALIZADA:		
			UVA AMERICANA E HÍBRIDA	1694	68,06
		b)	UVA VINÍFERA	1708	113,44
			UVA AMERICANA E HÍBRIDA, QUANDO INDUSTRIALIZADA		
			POR ESTABELECIMENTO ENQUADRADO COMO EMPRESA DE		
		- \	PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.045, DE 29 DE	4740	40.04
		c)	DEZEMBRO DE 1993	1716	13,61
			UVA VINÍFERA, QUANDO INDUSTRIALIZADA POR ESTABELECIMENTO ENQUADRADO COMO EMPRESA DE PEQUENO		
			PORTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE		
		q)	1993	1724	22,68
	INSPECÃO	_	ONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA CARNE OVINA E DA LÃ	1727	22,00
8			S DERIVADOS, NOS RECEBIMENTOS POR ESTABELECIMENTO		
			NAS SAÍDAS INTERESTADUAIS E PARA O EXTERIOR DE:		
			BRUTA OVINA, POR KG	1732	0,40
			NO POR UNIDADE	1740	8,98
	III		EXCLUÍDO		2,30
9		) F	RENOVAÇÃO TRIENAL DO CADASTRO:	<del>-                                    </del>	
			ABELECIMENTOS DE COMÉRCIO DE SEMENTES:		
			ADELECIMENTOS DE COMENCIO DE SEMENTES.  ATÉ 2,0 T/ANO	1600	136,13
			DE 2,1 ATÉ 10,0 T/ANO	1619	453,83
		_	MAIS DE 10,0 T/ANO	1627	1.134,49
	l II		ABELECIMENTOS DE COMÉRCIO DE MUDAS:	1021	1.134,49
	"		ATÉ 10.000 UNIDADES/ANO	1635	226.00
					226,89
		•	MAIS DE 10.000 UNIDADES/ANO	1643	453,79
10	INSPEÇAC	), (. =()IN	ONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA ERVA-MATE, POR MENTO, POR TONELADA DE ERVA-MATE CANCHEADA OU MOÍDA,		
10	INDUSTRI			_	25,90
					20,00
	INISDEÇÃO	) (			
11			ONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE LEITE, POR 500 LITROS FRAÇÃO, RECERIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS		0.80
	DE LEITE (	ΟU	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS	-	0,80
	DE LEITE ( CADASTR	OU O F	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO:	-	0,80
	DE LEITE ( CADASTR	OU O F IND	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM	-	0,80
	DE LEITE ( CADASTR	OU O F IND COI	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL:	-	
	DE LEITE ( CADASTR	OU O FI IND COI a)	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO	-	777,29
	DE LEITE ( CADASTR	OU O FI IND COI a) b)	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO	-	777,29 1.295,48
	DE LEITE (CADASTR	OU O F IND COI a) b)	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO	-	777,29 1.295,48 7.772,91
	DE LEITE CADASTR	OU O F IND COI a) b) c)	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO	-	777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70
	DE LEITE CADASTR	OU O F IND COI a) b) c) d)	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO	-	777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70
	DE LEITE CADASTR	OU O F IND COI a) b) c) d)	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS	-	777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10
	DE LEITE CADASTR	OU O F IND COI <b>a)</b> <b>b)</b> <b>c)</b> <b>d)</b> IND FLC	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS DRESTAIS NÃO MADEIREIROS		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70
	DE LEITE CADASTR	OU O F IND COI <b>a)</b> <b>c)</b> <b>d)</b> IND FLC	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS ORESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10
	II	OU OF IND COI a) b) c) d) e) IND FLO	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS DRESTAIS NÃO MADEIREIROS		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10
	III	OU OF IND COI a) b) c) e) IND FLC COI FIN: PRO	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS DRESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA S ENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97
	I III	OU OF IND COI a) b) c) IND FLC COI FIN: PRC	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS ORESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA S ENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO DOUTOR RURAL		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97
	I III IV	OU O FI IND COI a) b) c) IND FLC COI FIN: PRC	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS ORESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA S ENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO DOUTOR RURAL ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97
	IIIIIV	ou o f ind coi a) b) c) d) e) ind coi Fini PRC ind	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS ORESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA S ENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO DUTOR RURAL ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO NSUMIDOR DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PESSOA		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97 1.295,48 1.295,48
	IIIIIV	ou o f ind coi a) b) c) d) e) ind coi Fini PRC ind	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS DRESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA S ENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO DUTOR RURAL ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO NSUMIDOR DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PESSOA KÍDICA		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97 1.295,48 1.295,48
	IIIIIV	OU OF IND COI a) b) c) d) e) IND FLC COI FIN: IND COI SUIND	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO  ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS DRESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA S ENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO DUTOR RURAL ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO NSUMIDOR DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PESSOA RÍDICA BALADOR DE CARVÃO VEGETAL		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97 1.295,48 1.295,48
	IIIIIV V VI CONCESS EXPLORA	OU OFIND COI a) b) c) d) e) IND FLC COI FIND PRC IND EMI	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS ORESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA SENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO DUTOR RURAL ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO NSUMIDOR DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PESSOA RÍDICA BALADOR DE CARVÃO VEGETAL  VII - SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA  DE CREDENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS PARA A DOAS MODALIDADES LOTÉRICAS E CONCURSOS DE		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97 1.295,48 1.295,48
12	IIIIIV VIICONCESS EXPLORA PROGNÓS	OU OFIND COI a) b) c) d) e) IND FLC COI FIND COI SÃO ÇÃO ÇÃO	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRÍA DE LATICÍNIOS  LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO:  ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM  NSUMO DE MATÉRIA-PRIMÁ FLORESTAL:  ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 10.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 10.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO  ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS  PRESTAIS NÃO MADEIREIROS  NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA S ENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO  DUTOR RURAL  ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO  NSUMIDOR DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PESSOA  RÍDICA  BALADOR DE CARVÃO VEGETAL  VII - SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA  DE CREDENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS PARA A D DAS MODALIDADES LOTÉRICAS E CONCURSOS DE COS AUTORIZADOS PELA LEGISLAÇÃO ESTADUAL:		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97 1.295,48 1.295,48
12	IIIIIV VIICONCESS EXPLORA PROGNÓS	OU OFIND COI a) b) c) d) e) IND FLC COI FIND COI SÃO ÇÃO ÇÃO	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS ORESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA SENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO DUTOR RURAL ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO NSUMIDOR DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PESSOA RÍDICA BALADOR DE CARVÃO VEGETAL  VII - SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA  DE CREDENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS PARA A DOAS MODALIDADES LOTÉRICAS E CONCURSOS DE		777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97 1.295,48 1.295,48 1.295,48 1.295,48
12	IIIIIVVVIICONCESSEXPLORAPROGNÓS	OU O F IND COI a) b) c) d) c) d) e) IND FLC COI FIND FLC IND COI SÃO ÇÃC EMI	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRÍA DE LATICÍNIOS  LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO:  ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM  NSUMO DE MATÉRIA-PRIMÁ FLORESTAL:  ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 10.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 10.000 M 3 /ANO  ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO  ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS  PRESTAIS NÃO MADEIREIROS  NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA S ENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO  DUTOR RURAL  ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO  NSUMIDOR DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PESSOA  RÍDICA  BALADOR DE CARVÃO VEGETAL  VII - SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA  DE CREDENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS PARA A D DAS MODALIDADES LOTÉRICAS E CONCURSOS DE COS AUTORIZADOS PELA LEGISLAÇÃO ESTADUAL:	- - - - - -	777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97 1.295,48 1.295,48 1.295,48 1.295,48
12	IIIIIIV CONCESSEXPLORAPROGNÓS	OU OFIND COI a) b) c) d) e) IND FLC COI FIN: FIN: FIN: FIN: FIN: FIN: FIN: FIN	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMÁ FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 100.000 M 3 /ANO ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS ORESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA SENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO DUTOR RURAL ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO NSUMIDOR DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PESSOA KÍDICA BALADOR DE CARVÃO VEGETAL  VII - SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA  DE CREDENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS PARA A D DAS MODALIDADES LOTÉRICAS E CONCURSOS DE EOS AUTORIZADOS PELA LEGISLAÇÃO ESTADUAL: SE TRATANDO DE BINGO TRADICIONAL	- - - - - - - - - 6076	777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97 1.295,48 1.295,48
12	III CONCESS EXPLORA PROGNÓS IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	OU OFIND COI a) b) c) d) e) IND FLC COI FIND FRO IND COI JUF EMI EMI EMI EMI	FRAÇÃO, RECEBIDOS PELA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LORESTAL - REGISTRO E RENOVAÇÃO: ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 1º ESTÁGIO COM NSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL: ACIMA DE 1.200 ATÉ 3.000 M 3 /ANO ACIMA DE 3.000 ATÉ 10.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 100.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 10.000 ATÉ 1.000.000 M 3 /ANO ACIMA DE 1.000.000 M 3 /ANO  ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL - PRODUTOS ORESTAIS NÃO MADEIREIROS NSUMIDOR DE LENHA, CAVACOS OU RESÍDUOS FLORESTAIS PARA SE ENERGÉTICOS COM CONSUMO ACIMA DE 600 M 3 /ANO - EXCETO ODUTOR RURAL ÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO FLORESTAL 2º ESTÁGIO NSUMIDOR DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PESSOA RÍDICA BALADOR DE CARVÃO VEGETAL  VII - SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA  DE CREDENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS PARA A D DAS MODALIDADES LOTÉRICAS E CONCURSOS DE EOS AUTORIZADOS PELA LEGISLAÇÃO ESTADUAL: SE TRATANDO DE BINGO TRADICIONAL	- - - - - - - - - 6076 6084	777,29 1.295,48 7.772,91 25.909,70 77.729,10 2.590,97 1.295,48 1.295,48 1.295,48 1.295,48 1.295,48

2		SÃO DA PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA	Τ	
_	EXPLORA	AÇÃO DE LOTERIAS, POR PERMISSIONÁRIO:		
	<u> </u>	EM SE TRATANDO DE BINGO TRADICIONAL	6122	113.449,55
	II	EM SE TRATANDO DE VIDEOLOTERIA	6130	136.139,47
	III	EM SE TRATANDO DE LOTERIA INSTANTÂNEA	6149	136.139,47
	IV	EM SE TRATANDO DE LOTERIA DE CHANCES MÚLTIPLAS	6157	226.899,11
_	V	EM SE TRATANDO DE LOTERIA "ON LINE/REAL TIME"	6165	226.899,11
3		ÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, POR PERMISSIONÁRIO:		
	I	EM SE TRATANDO DE BINGO TRADICIONAL	6173	56.724,77
	II	EM SE TRATANDO DE VIDEOLOTERIA	6181	68.069,73
	III	EM SE TRATANDO DE LOTERIA INSTANTÂNEA	6190	68.069,73
	IV	EM SE TRATANDO DE LOTERIA DE CHANCES MÚLTIPLAS	6203	113.449,55
	٧	EM SE TRATANDO DE LOTERIA "ON LINE/REAL TIME"	6211	113.449,55
4	<b>AUTORIZ</b>	AÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOTERIAS:		
		PERCENTUAL SOBRE O VALOR DE FACE DAS CARTELAS PARA A		
	I	LOTERIA DE BINGO TRADICIONAL PERMANENTE	6220	3%
		PERCENTUAL SOBRE O VALOR DE FACE DAS CARCELAS PARA A		
	II	LOTERIA DE BINGO TRADICIONAL EVENTUAL	6238	5%
		TAXA MENSAL POR EQUIPAMENTO INSTALADO PARA A EXPLORAÇÃO		
	III	DE VIDEOLOTERIA	6246	453,80
	-	MENTO DO SELO ANUAL DE CONTROLE LOTERGS PARA		
5		IENTOS DE VIDEOLOTERIA E LOTERIA "ON LINE/REAL TIME", POR		
		DE EQUIPAMENTO	6254	4.537,98
6		IA PARA HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOLOTERIA E		
Ľ		"ON LINE/REAL TIME", POR MODELO DE EQUIPAMENTO	6262	90.759,64
		AÇÃO PARA MODIFICAÇÃO DE SOFTWARE HOMOLOGADO OU PARA		
7		IÇÃO DE NOVO SOFTWARE PARA A VIDEOLOTERIA E LOTERIA "ON		
	LINE/REA		6270	9.075,96
	VEICULA	ÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL, PARA AS MODALIDADES DE		
8		RADICIONAL PERMANENTE, VIDEOLOTERIA, LOTERIA INSTANTÂNEA,	6289	
		DE CHANCES MÚLTIPLAS E LOTERIA "ON LINE/REAL TIME", POR		6 906 07
	PERMISS			6.806,97
_	DEDIDO	No Departamento da Receita Pública Estadual DE REGIME ESPECIAL PREVISTO NO TÍTULO X DO LIVRO II DO RICMS	6060	420 42
9			6068	136,13
40		ÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS DE INVENTÁRIO, MENTO, SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO, PARTILHA DE BENS ETC., POR	6054	540.40
10		MENTO, SEPARAÇÃO, DIVORCIO, PARTILHA DE BENS ETC., POR AÇÃO DE ITCD OU POR DOCUMENTO	6051	518,19
		ÃO DE CONFORMIDADE FISCAL, COM EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO UELES DOCUMENTOS FISCAIS QUE TENHAM SIDO EMITIDOS EM		
11		MIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, A CADA 10.000 UNIDADES, OU	6052	129,54
		SUBMETIDAS À AVALIAÇÃO		
	r ra tçi to,	VIII - SERVIÇOS CULTURAIS		
	CURSOS	OFICINAS, PALESTRAS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS E EVENTOS		
1		S; POR HORA	6505	27,22
2		TIMO DE LIVROS, FASCÍCULOS E PERIÓDICOS; POR UNIDADE	6513	5,44
3		ÃO DE ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS; POR DIA	6521	154,28
3	_	ÃO DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO ESTADO;	0321	134,20
4	POR DIA	AO DE EQUIPAMIENTOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO ESTADO;	6520	52,18
-		ÃO DE VÍDEOS, FITAS, DISCOS E DISQUETES; POR UNIDADE	6530	15,42
5	,		6548	15,42
		ÃO DE BENS INTEGRANTES DO ACERVO CULTURAL DO ESTADO; POR	CEEC	77.44
6	DIA		6556	77,14
6	DEVICÃO	E ORGANIZAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS OU PREPARAÇÃO DE		154,28
7			CECI	
	ORIGINA	S PARA PUBLICAÇÃO	6564	104,20
	ORIGINA ASSESSO	DRIA TÉCNICA À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS,		
7	ORIGINA ASSESSO PROJETO	DRIA TÉCNICA À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, OS E MATERIAIS DE NATUREZA CULTURAL; POR HORA	6572	27,22
7	ORIGINA ASSESSO PROJETO	DRIA TÉCNICA À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, OS E MATERIAIS DE NATUREZA CULTURAL; POR HORA INCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	6572	27,22
7	ORIGINA ASSESSO PROJETO IX - AGÉ	DRIA TÉCNICA À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, OS E MATERIAIS DE NATUREZA CULTURAL; POR HORA INCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS (AGERGS)	6572	27,22
7	ORIGINA ASSESSO PROJETO IX - AGÉ	DRIA TÉCNICA À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, DS E MATERIAIS DE NATUREZA CULTURAL; POR HORA INCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS (AGERGS) AÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS, CONFORME	6572	27,22
7	ORIGINA ASSESSO PROJETO IX - AGÉ FISCALIZ FATURAN	DRIA TÉCNICA À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, DS E MATERIAIS DE NATUREZA CULTURAL; POR HORA INCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS (AGERGS) AÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS, CONFORME MENTO BRUTO ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA FISCALIZAÇÃO E	6572	27,22
7	ORIGINA ASSESSO PROJETO IX - AGÉ FISCALIZ FATURAN	DRIA TÉCNICA À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, DS E MATERIAIS DE NATUREZA CULTURAL; POR HORA INCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS (AGERGS)  AÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS, CONFORME MENTO BRUTO ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA FISCALIZAÇÃO E LE, CONVERTIDO EM UPF NO DIA 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A	6572	27,22

	l II	ACIMA DE 2.888 ATÉ 7.219	-	1.191,84
	iii	ACIMA DE 2.000 ATÉ 14.438	_	2.539.15
	IV	ACIMA DE 14.438 ATÉ 28.875	-	5.052,39
	V	ACIMA DE 28.875 ATÉ 57.751	-	10.104,78
	VI	ACIMA DE 57.751 ATÉ 86.626	-	16.841,30
	VII	ACIMA DE 86.626 ATÉ 115.502	-	23.577,82
	VIII	ACIMA DE 10.020 ATÉ 110.002 ACIMA DE 115.502 ATÉ 144.377	-	30.314,34
	IX	ACIMA DE 113.502 ATÉ 144.377 ACIMA DE 144.377 ATÉ 216.566	-	
	X	ACIMA DE 144.377 ATE 210.366 ACIMA DE 216.566 ATÉ 288.754		42.103,26
	XI	ACIMA DE 288.754 ATÉ 360.943	-	58.944,56
-		ACIMA DE 360.943 ATÉ 433.132	-	75.785,87
-	XII	ACIMA DE 360.943 ATE 433.132 ACIMA DE 433.132 ATÉ 505.320	-	92.627,17
	XIII		-	109.468,48
	XIV	ACIMA DE 505.320 ATÉ 577.509	-	126.309,78
	XV	ACIMA DE 577.509 ATÉ 649.698	-	143.151,09
	XVI	ACIMA DE 649.698 ATÉ 721.886	-	159.992,39
	XVII	ACIMA DE 721.886 ATÉ 866.263	-	185.254,35
	XVIII	ACIMA DE 866.263 ATÉ 1.010.641	-	218.936,96
	XIX	ACIMA DE 1.010.641 ATÉ 1.155.018	-	252.490,02
	XX	ACIMA DE 1.155.018 ATÉ 1.299.395	-	286.172,63
	XXI	ACIMA DE 1.299.395 ATÉ 1.443.772	-	319.855,24
	XXII	ACIMA DE 1.443.772 ATÉ 1.732.527	-	370.379,16
	XXIII	ACIMA DE 1.732.527 ATÉ 2.021.281	-	437.744,38
	XXIV	ACIMA DE 2.021.281 ATÉ 2.310.036	-	504.980,05
	XXV	ACIMA DE 2.310.036 ATÉ 2.598.790	-	572.345,27
	XXVI	ACIMA DE 2.598.790 ATÉ 2.887.545	-	639.710,49
	XXVII	ACIMA DE 2.887.545 ATÉ 3.248.488	-	715.496,36
	XXVIII	ACIMA DE 3.248.488 ATÉ 3.609.431	-	799.573,34
	XXIX	ACIMA DE 3.609.431 ATÉ 3.970.374	-	883.779,86
	XXX	ACIMA DE 3.970.374 ATÉ 4.331.317	-	967.986,39
	XXXI	ACIMA DE 4.331.317 ATÉ 4.692.260	-	1.052.063,36
	XXXII	ACIMA DE 4.692.260 ATÉ 5.053.203	-	1.136.269,89
	XXXIII	ACIMA DE 5.053.203 ATÉ 5.414.146	-	1.220.476,41
	XXXIV	ACIMA DE 5.414.146 ATÉ 5.775.089	-	1.304.553,39
	XXXV	ACIMA DE 5.775.089 ATÉ 6.496.975	-	1.430.863,18
	XXXVI	ACIMA DE 6.496.975 ATÉ 7.218.861	-	1.599.146,68
	XXXVII	ACIMA DE 7.218.861 ATÉ 7.940.748	-	1.767.559,73
		ACIMA DE 7.940.748 ATÉ 8.662.634	-	1.935.843,23
		ACIMA DE 8.662.634 ATÉ 9.528.897	_	2.020.049,76
	XL	ACIMA DE 9.528.897 ATÉ 13.340.456	_	2.100.836,20
	XLI	ACIMA DE 13.340.456 ATÉ 18.676.638	_	2.836.127,58
	XLII	ACIMA DE 18.676.638 ATÉ 26.147.294	_	3.828.780,00
	XLIII	ACIMA DE 26.147.294 ATÉ 36.606.212	_	5.168.881,51
	XLIV	ACIMA DE 36.606.212 ATÉ 51.248.697	_	6.977.974,49
	XLV	ACIMA DE 50.000.212 ATÉ 51.240.097 ACIMA DE 51.248.697 ATÉ 71.748.176	-	9.420.274,63
	XLVI	ACIMA DE 31.240.037 ATÉ 71.740.170  ACIMA DE 71.748.176 ATÉ 100.447.446	_	12.717.387,59
	XLVII	ACIMA DE 100.447.446 ATÉ 140.626.424	_	17.168.466,78
	XLVIII	ACIMA DE 100.447.446 ATE 140.026.424 ACIMA DE 140.626.424 ATÉ 196.876.994		23.177.444,40
-	XLIX	ACIMA DE 140.020.424 ATE 190.070.994 ACIMA DE 196.876.994 ATÉ 275.627.792	-	31.289.538,28
-	L	ACIMA DE 190.876.994 ATE 275.027.792 ACIMA DE 275.627.792		42.240.868,91
		X - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RIO GRANDE DO SUL -	- AC-PS	72.240.000,31
	CADALIT	ILIZAÇÃO, POR AUTORIDADE CERTIFICADORA SUBSEQÜENTE, DE	AC-RS	
1		ADO DIGITAL EMITIDO PELA AC-RS, ATÉ O LIMITE DE 100.000 (CEM MIL)		
1		ÕES EM UM PERÍODO CONTÍNUO DE DOZE MESES, COM FINALIDADE DE		
		ERTIFICADO DIGITAL PARA IDENTIFICAR:		
	1	PESSOAS FÍSICAS	-	16,84
	il	PESSOAS JURÍDICAS	-	16,84
	III	COMPUTADORES	-	16,84
	IV	SISTEMAS	_	16,84
		<del></del>		. 0,07

2	CERTIFI UTILIZA	TILIZAÇÃO, POR AUTORIDADE CERTIFICADORA SUBSEQÜENTE, DE ICADO DIGITAL EMITIDO PELA AC-RS, APÓS O LIMITE DE 100.000 (CEM MIL) ÇÕES EM UM PERÍODO CONTÍNUO DE DOZE MESES, COM FINALIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL PARA IDENTIFICAR:				
	I	PESSOAS FÍSICAS	-	7,77		
	II	PESSOAS JURÍDICAS	-	7,77		
	III	COMPUTADORES	-	7,77		
	IV	SISTEMAS	-	7,77		
	XI - SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
1	AVALIA0 DOCUM	ÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS DE LAUDÊMIO, POR ENTO	8100	518,19		

Protocolo: 2024000949488